



INFORMATIVO PARA A CATEGORIA COMERCIAL MERCADOS



INTERVALO

Por mais de vinte anos o patrão se beneficiava do intervalo intrajornada de até 4 horas dizendo que era bom para o trabalhador. Neste intervalo, grande parte dos trabalhadores, não tinha outra opção se não ficar sentado nos bancos das praças, no depósito ou simplesmente vagando na rua. No inverno, com chuvas e frio a situação se agravava ainda mais, tendo que esperar por até 4 horas para retornar ao trabalho.

Os trabalhadores fazendo um intervalo de 4h ficavam, na verdade, à disposição da empresa por 12h e, recebiam um piso para 8h diárias de trabalho (isso era muito bom para quem?).

Através de muita luta, dias de discussões nas mesas de negociação a diretoria do sindicato conseguiu retirar da convenção coletiva este período de intervalo intrajornada. Com esta nova realidade o patrão precisa contratar mais trabalhadores.

AUMENTO DE SALÁRIO

Os trabalhadores dos mercados, no exercício de suas funções trocam os preços dos produtos diariamente, comparando as suas realidades percebem que seus salários não serão suficientes para pagar todas as contas e comprar comida durante o mês.

Depois de um ano saiu o índice da inflação de 4,36% para o período. Este índice vem para a mesa de negociação. Os patrões (aqueles que dizem: somos parceiros, são todos uma família, nossos colaboradores) mesmo remarcando o preço diariamente nas mercadorias, dizem que, não têm como dar aumento. Imagina o trabalhador com essa situação na hora de fazer suas compras.

A assessoria jurídica do Sindicato ajuizou recentemente, e antes de finalizar as negociações coletivas, ação para impedir a abertura dos mercados no feriado sem a autorização do mesmo em convenção coletiva, sendo que em sua maioria foi concedida liminar para impedir alguns mercados de abrir no feria-

do com funcionários. Confirmando mais uma vez, que a abertura em feriados necessita de autorização do Sindicato.

O aumento para os trabalhadores do setor de mercados foi de 5,36%, sendo 1% de aumento real acima da inflação. Ainda consideramos este índice baixo, mas comparando as negociações dos demais sindicatos, nenhum conseguiu índice acima da inflação.

A partir de 01/04/2023 o piso mínimo da categoria passou a ser de R\$ 1.720,00.

O piso mínimo para quem trabalha no setor de limpeza também foi equiparado ao piso mínimo da categoria, mais uma conquista do Sindicato neste ano.

Para manter estas garantias, conquistar salários maiores e melhores condições de trabalho é necessário o fortalecimento do Sindicato através dos trabalhadores.

Somente a organização dos trabalhadores conseguirá um aumento maior e melhores condições de trabalho.

TRABALHOS NOS DOMINGOS

A patronal anualmente vem para as mesas de negociação com o discurso de que muitas cidades não pagam nada pelo trabalho em domingos. Manter e melhorar os valores pelo trabalho em domingos foi uma conquista muito difícil, não abriremos mão desta vantagem para os trabalhadores.

O valor por hora no domingo trabalho é de R\$ 10,85, já nos feriados o valor por hora passou a ser de R\$ 11,58.

Sem a negociação do Sindicato para firmar convenção coletiva de trabalho os patrões não teriam que pagar nenhum valor extra pelo trabalho em domingos.

Sem a Convenção Coletiva não teria pagamento dos domingos.



VALE TRANSPORTE A empresa é obrigada a fornecer vale transporte, inclusive no período do intervalo, sendo que a lei garante apenas o fornecimento de vale transporte para ir e voltar do trabalho.

CONQUISTAS DO SINDICATO

HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO

Com a reforma trabalhista de 2017, não é mais obrigatório fazer as rescisões no sindicato.

Contudo, na convenção coletiva do Sindicato é obrigatório homologar a rescisão de trabalhadores com mais de um ano de trabalho na mesma empresa. Consideramos esta cláusula de muita importância, uma vez, que trabalhador é assistido pelo Sindicato no ato da demissão conferindo seus cálculos trabalhistas e sanando suas dúvidas. Esta

também é uma grande conquista!

Recomendamos aos trabalhadores que, na dúvida, não assinem as rescisões sem antes consultar o Sindicato. Uma vez assinada a rescisão, está quitada as verbas que constam no documento.

No ato da homologação o Sindicato oferece assessoria jurídica gratuita para os trabalhadores no comércio, momento em que, podem sanar suas dúvidas e conferir seus direitos.

AUXÍLIO ESTUDANTE

O Sindicato garantiu mais uma vez na convenção coletiva de trabalho o auxílio estudante, sendo um valor pago anualmente – este ano será pago no mês de Agosto de 2023 – no valor de R\$ 602,00.

Terão direito ao pagamento os trabalhadores ou seus dependentes que estudam, sendo obrigatório a apresentação de atestado de frequência regular na empresa antes da data do pagamento.

Anualmente os patrões pedem a retirada deste benefício e o Sindicato garante sua permanência, sendo mais uma conquista importante.

O sindicato garante este benefício nas negociações, imagina você pedindo isto ao seu patrão?



SINDICATO

Quando perguntam para que serve o sindicato? A resposta é simples: conquistamos um piso salarial maior que o mínimo nacional, auxílio estudante, bônus de domingo e feriado, garantia da homologação no Sindicato, fim do intervalo intrajornada de 4h e a defesa de melhores condições de trabalho.

Quando o trabalhador não contribui com o Sindicato, está fortalecendo o patrão. Se não existir sindicato é você que irá pedir o aumento, ou reclamar das condições de trabalho. Os patrões só pensam em seus lucros, por que eles não repassam um aumento maior do que aquele que o sindicato consegue?

O SINDICATO SE FORTALECE NAS NEGOCIAÇÕES COM A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS ASSEMBLEIAS E REUNIÃO. JUNTOS SOMOS MAIS FORTES E AVANÇAMOS CONQUISTANDO MAIS DIREITOS.

É MUITO IMPORTANTE E NECESSÁRIO QUE OS TRABALHADORES CONVERSEM COM O SINDICATO, TRAGAM SEUS QUESTIONAMENTOS, FAÇAM DENÚNCIAS EM CASOS DE IRREGULARIDADES PARA QUE POSSAMOS FISCALIZAR E EXIGIR O CUMPRIMENTO DE TODAS AS REGRAS PROTEGENDO SEUS DIREITOS.

Rua: Moron, 1731 - 4 andar – Centro | Fones: 3311-1434 - Whatsapp: 98116-1629
Diretora: Maristela - 98139-0882 | Diretor: Tarciel - 99642-9455